



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

3ª Sessão Ordinária - 02/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine o asfaltamento do trecho não pavimentado da Estrada Chafic José Saif, interligando o Parque Meraki à Rua Paulo Provenza.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras a realização de estudos técnicos e posterior execução do asfaltamento do trecho atualmente não pavimentado da Estrada Chafic José Saif, no segmento que interliga o Parque Meraki à Rua Paulo Provenza. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho é amplamente utilizado como rota alternativa de ligação entre bairros, servindo como importante via de acesso para trabalhadores, ciclistas e moradores da região.

Entretanto, parte da estrada permanece sem pavimentação, apresentando buracos, irregularidades e acúmulo de lama, situação que se agrava significativamente em períodos de chuva, comprometendo a segurança e a mobilidade dos usuários.

Há relato recente de queda de ciclista que utilizava a via para deslocamento ao trabalho, em razão das condições precárias do trecho não asfaltado, o que evidencia risco concreto à integridade física da população.

Considerando que se trata de pequeno segmento ainda não pavimentado, cuja regularização contribuirá para melhoria da trafegabilidade, segurança viária e integração urbana, mostra-se pertinente a execução do asfaltamento, bem como eventual adequação da drenagem para evitar novos danos estruturais.

0037402
PROT - CM 929/2026
26/02/2026 13:48
IND 350/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Assim, visando garantir segurança, mobilidade adequada e melhores condições de circulação, **INDICO** que a Administração Municipal providencie o asfaltamento do trecho mencionado, com a máxima brevidade possível.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026

DANILO BARNABÉ
Vereador